



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail:cmslrr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 83/2022, de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Durante a realização das Sessões desta Câmara Municipal fica permitido a presença de público com até 100% (cem por cento) da capacidade do espaço reservado, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - É facultativo o uso de máscara de proteção contra a covid-19 dentro das dependências desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Para as pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19, é obrigatório o uso de máscara de proteção dentro das dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico municipal, estadual e nacional.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de maio de 2022.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

José Venâncio
Vice-presidente

Washington Gonçalves de Queiroz
1º Secretário

Rosinaldo Cardoso de Bruce
2º Secretário